



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2018."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.378, de 08 de dezembro de 2017 – Lei do Orçamento Anual de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 12.968.800,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2018, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
002 01.01.04.122.0148.2.269.319011.01.1100000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	220.000,00
003 01.01.04.122.0148.2.269.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	25.000,00
006 01.01.04.122.0148.2.269.319113.01.1100000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	25.000,00
012 01.01.04.122.0148.2.269.339046.01.1100000 Auxílio alimentação	01	25.000,00
017 01.01.04.122.0148.2.269.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	10.000,00
021 01.02.04.122.0148.2.334.339030.01.1100000 Material de consumo	01	3.000,00
029 01.02.04.122.0148.2.334.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	1.500,00
031 02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	80.000,00
032 02.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000 Obrigações patronais	01	18.000,00
035 02.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	97.000,00
037 02.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 Material de consumo	01	3.000,00
039 02.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	65.000,00
041 02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 Auxílio alimentação	01	35.000,00
045 02.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 Equipamentos e material permanente	01	8.000,00
052 03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000 Obrigações patronais - intra-orçamentário	01	20.000,00
059 03.01.04.121.0148.2.268.339046.01.1100000 Auxílio alimentação	01	14.000,00
071 04.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01	800.000,00

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

072 04.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	38.000,00
Obrigações patronais		
073 04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	114.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
075 04.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	172.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
083 04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	97.000,00
Auxílio alimentação		
093 05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000	01	380.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
094 05.01.04.123.0148.2.268.319013.01.1100000	01	26.000,00
Obrigações patronais		
095 05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000	01	190.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
098 05.01.04.123.0148.2.268.319113.01.1100000	01	93.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
103 05.01.04.123.0148.2.268.339039.01.1100000	01	200.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
104 05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000	01	56.000,00
Auxílio alimentação		
108 05.01.04.123.0148.2.268.449052.01.1100000	01	30.000,00
Equipamentos e material permanente		
114 05.01.28.846.0049.0.005.339091.01.1100000	01	15.000,00
Sentenças judiciais		
117 06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	128.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
118 06.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	20.000,00
Obrigações patronais		
119 06.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	4.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
121 06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	12.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
127 06.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	20.000,00
Auxílio alimentação		
148 07.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	242.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
150 07.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	62.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
152 07.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	44.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
154 07.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	01	2.100,00
Material de consumo		
158 07.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	33.000,00
Auxílio alimentação		
162 07.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000	01	86.000,00
Equipamentos e material permanente		
165 08.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	205.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
166 08.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	22.000,00
Obrigações patronais		
167 08.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	500,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
169 08.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	11.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
174 08.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	01	8.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		

20



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

175 08.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
176 08.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	17.000,00
Auxílio alimentação		
214 08.01.18.541.0152.2.348.339039.01.1100000	01	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
232 09.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	31.000,00
Obrigações patronais		
233 09.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	161.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
235 09.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	75.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
239 09.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	01	6.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
240 09.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000	01	456.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
276 10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	01	5.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
337 10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000	02	450.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
345 10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2610000	02	400.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
346 10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2610000	02	130.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
350 10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2610000	02	100.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
351 10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2610000	02	130.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
357 10.04.12.365.0150.2.302.319113.02.2620000	02	120.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
410 10.07.12.365.0150.2.061.339039.01.2100000	01	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
421 11.01.04.122.0148.2.268.319005.01.1100000	01	500,00
Outros benefícios previdenciários		
424 11.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	35.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
426 11.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	39.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
428 11.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000	01	6.000,00
Material de consumo		
446 11.01.27.812.0151.2.322.339039.01.1100000	01	202.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
456 11.02.04.122.0148.2.066.339036.01.1100000	01	254.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
461 12.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	61.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
463 12.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	7.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
465 12.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	5.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
471 12.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	3.000,00
Auxílio alimentação		
477 12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000	01	200.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
480 13.01.04.122.0148.2.268.319011.01.5000000	01	874.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

482 13.01.04.122.0148.2.268.319016.01.5000000	01	95.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
484 13.01.04.122.0148.2.268.319113.01.5000000	01	156.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
486 13.01.04.122.0148.2.268.339030.01.5000000	01	6.000,00
Material de consumo		
490 13.01.04.122.0148.2.268.339036.01.5000000	01	42.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
492 13.01.04.122.0148.2.268.339046.01.5000000	01	191.000,00
Auxílio alimentação		
522 13.02.08.244.0151.2.325.339039.01.5000000	01	2.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
561 13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000	01	4.000,00
Material de consumo		
621 14.01.10.301.0151.2.335.339030.01.3000000	01	17.000,00
Material de consumo		
624 14.01.10.301.0151.2.335.339032.01.3000000	01	20.000,00
Material de distribuição gratuita		
646 14.01.10.302.0151.2.130.339030.01.3000000	01	22.000,00
Material de consumo		
655 14.01.10.303.0151.2.337.339032.01.3000000	01	65.000,00
Material de distribuição gratuita		
690 15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	60.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
694 15.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	1.200,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
700 15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	3.000,00
Auxílio alimentação		
707 16.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	105.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
711 16.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	7.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
716 16.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	01	5.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física		
752 17.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	01	211.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
753 17.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000	01	10.000,00
Obrigações patronais		
754 17.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000	01	103.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
756 17.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000	01	64.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
762 17.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	01	66.000,00
Auxílio alimentação		
800 18.01.08.244.0152.2.342.449052.01.1100000	01	3.000,00
Equipamentos e material permanente		
804 19.01.04.131.0148.2.268.319011.01.1100000	01	53.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
805 19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000	01	5.000,00
Obrigações patronais		
808 19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000	01	7.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
813 19.01.04.131.0148.2.268.339039.01.1100000	01	1.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
814 19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000	01	13.000,00
Auxílio alimentação		

9



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

824 23.01.04.126.0148.2.268.319113.01.1100000	01	7.000,00
Obrigações patronais - intra-orçamentário		
826 23.01.04.126.0148.2.268.339030.01.1100000	01	4.000,00
Material de consumo		
844 10.01.12.122.0148.2.268.319016.01.2000000	01	80.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
852 10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	01	18.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
867 14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001	01	3.000.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
870 14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000001	01	180.000,00
Outras despesas variáveis - pessoal civil		
872 14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000001	01	300.000,00
Obrigações patronais		
881 14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000001	01	500.000,00
Auxílio alimentação		
TOTAL		12.968.800,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
395 10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000	01	85.000,00
Contratação por tempo determinado		
TOTAL		85.000,00

	Fonte Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	01	11.553.800,00
Excesso de arrecadação - FUNDEB	02	1.330.000,00
TOTAL		12.883.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 12 de dezembro de 2018.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/12/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 072

REPUBLICADO EM 03/01/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 073